



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
**GABINETE DA VEREADORA TATIANE INACIO DOS SANTOS**

**INDICAÇÃO N.º 3.253/2026**

**Senhora Presidente e Senhores Vereadores,**

As Vereadoras que esta subscrevem, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, viabilize estudos para atualização do valor da Gratificação de Função, concedida através da Lei Municipal nº 1.862/2015.

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

A gratificação concedida através da Lei Municipal nº 1.862/2015, já ultrapassa uma década e nunca recebeu uma atualização, o que resultou em significativa defasagem frente às condições econômicas atuais e aumento das exigências e responsabilidades inerente à função gratificada.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 16 de abril de 2026

*(assinado eletronicamente)*  
**TATIANE INACIO DOS SANTOS**  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

*(assinado eletronicamente)*  
**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**  
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Inacio dos Santos, VEREADORA 1ª SECRETÁRIA**, em 16/04/2026 às 09:45, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 16/04/2026 às 10:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **571005** e o código verificador **FDCF1968**.

Docto ID: 571005 v1